



AVISO ADIAMENTO PREGÃO N° 01/2025 - SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento “sine die” do **Pregão Eletrônico nº 01/2025 - contratação 112247 - SISLOG**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, diurna e noturna, de segunda a domingo em escala de 12x36, com rondas motorizadas por carro ou moto, com utilização de arma letal (armas de fogo), bem como equipamentos (tonfa, algemas, etc.), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços visando a segurança dos bens e valores da sede e praças esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com data e horários previstos para 17/07/2025, às 10:00h, conforme a publicação ocorrida no dia 01/07/2025 no DOE, nº 24.564, pag. 58, **em razão de alterações no Termo de Referência**.

Goiânia, 16 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Presidente da CPL- SEEL

Protocolo 550959

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTRARIA N° 791, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002045368, resolve:

Art. 1º Promover o Subtenente QPPM *810* CLAUDECI DE JESUS DOMINGOS, inscrito no CPF nº ***.980.641-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 550793

PORTRARIA N° 789, DE 15 DE JULHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016014556, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial MARCO DE MORAES ALVES, inscrito no CPF nº ***.517.111-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 15 a 24 de julho de 2025, responder pelo expediente da 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Uruaçu/SPTC, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS, inscrito no CPF nº ***.414.911-**, ocupante do cargo de Perito Criminal de Classe Especial, que, por sua vez, usufruirá 10 (dez) dias de férias regulamentares, conforme requerimento (SEI nº 73559761).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 550799

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO - CBMGO X CAU/GO

Termo de Cooperação nº 14/2025-CBMGO. Processo nº 202400011033711. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás-CAU/GO; CNPJ: 14.896.563/0001-14. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a celebração de parceria entre o CAU/GO e o CBMGO visando o compartilhamento de informações e a execução de ações de interesse mútuo nas áreas de engenharia, agronomia e geociências, com enfoque na proteção da sociedade, dentro de suas respectivas competências. **Recurso:** O presente Termo de Cooperação não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** O Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura, com eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Data de Assinatura:** 15/07/2025. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 16/07/2025. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 550921



UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato das Atas de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 050/2025
Pregão Eletrônico n. 020/2025

A UniRV – Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à internet, de forma estimada, para atendimento das necessidades de todos os Campi da UniRV, conforme solicitação do departamento de Tecnologia da Informação da UniRV- Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: 1 – ARP n. 048/2025 – ALLREDE TELECOM LTDA, CNPJ n. 20.643.602/0001-74, no valor de R\$ 141.646,80 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). 2 – ARP n. 049/2025 – IPAMERICA TELECOM LTDA, CNPJ n. 08.149.812/0001-05, no valor de R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). 3 – ARP n. 050/2025 – SITEBRA SISTEMA DE TELECO MUNICACOES DO BRASIL LTDA, CNPJ n. 18.182.577/0001-27, no valor de R\$ 30.948,00 (trinta mil novecentos e quarenta e oito reais). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: <https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/llicitacoes> ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

GOIÁS
SEEL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO nº 177/2025 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202500005014698, contratação 114092 – SISLOG. objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral copo 200ml e galão 20lt. Contrato 177/2025 - SEEL. Contratada: JR ÁGUAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ: nº 97.546.623/0001-04, no valor total de R\$ 45.240,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta reais). Prazo de vigência 16/07/2025 à 16/07/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso. Goiânia, 16 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Gerente de compras governamentais

GOIÁS
SEEL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

AVISO ADIAMENTO PREGÃO N° 01/2025 - SEEL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, torna público o adiamento “sine die” do Pregão Eletrônico nº 01/2025 – contratação 112247 - SISLOG, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Vigilância Armada, diurna e noturna, de segunda a domingo em escala de 12x36, com rondas motorizadas por carro ou moto, com utilização de arma letal (armas de fogo), bem como equipamentos (tonfa, algemas, etc.), que compreenderá o fornecimento de mão de obra, uniformes, EPI's, e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços visando a segurança dos bens e valores da sede e praças espontâneas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, com data e horários previstos para 16/07/2025, às 10:00h, conforme a publicação ocorrida no dia 01/07/2025 no Diário do Estado, nº 3764, pag. 7, em razão de alterações no Termo de Referência. Goiânia, 16 de julho de 2025.

Ana Paula de Moraes
Presidente da CPL- SEEL



EXTRATO DA PRORROGAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO torna público a PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços 006/2024 referente ao Processo nº 3307/2024, conforme fundamento legal; Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25, julgamento tipo menor preço por item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (ESTOCÁVEIS), DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2024, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo como vencedora a Empresa: COMERCIAL MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.240.240/0001-21, vencedora dos seguintes itens: 1, 2, 3, 5, 6, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 26, 28, 36, 37, 38, 40 perfazendo o valor de R\$ 1.226.496,00 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente a 50% (cinquenta) por cento, pelo período de vigência de 6 (seis) meses. Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos do Artigo 84, da Lei nº 14.133/21 c/c o Artigo 125 do Decreto Municipal nº 1.080/25. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032/www.trindade.go.gov.br. TRINDADE, 16 DE JULHO DE 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 Contratação SISLOG 108919

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição dos equipamentos: 1 - Notebook, tela dimensão mínima de 14", memória RAM no mínimo de 16 GB, HD Tipo SSD (Solid-State Drive) com capacidade de armazenamento de 512 GB, Windows 11 Professional Português Brasil de 64 bits, garantia de 60 meses; 2 - Desktop Básico - Micro computador Memória RAM mínima de 16 GB, núcleos por processador: quantidade mínima de 6; Armazenamento SSD: de 256 GB; Monitor: mínimo de 23 polegadas, garantia de 60 meses; 3 - Desktop Avançado - Microcomputador memória RAM mínimo 32 GB, núcleos por processador: quantidade mínima de 8, armazenamento SSD: 512 GB, Monitor: mínimo de 23 polegadas, garantia de 60 meses, pelo valor máximo estimado de R\$ 418.577,86 (R\$ Quatrocentos e Dezoito Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/07/2025 às 8h, até o início da sessão pública, dia 11/08/2025 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado de Goiás e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontra à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e <http://www.ueg.br/conteudo/14507/>. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 15 de julho de 2025. Luciano de Deus - Pregoeiro.



ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau ,sala,cozinha e área de serviços R\$220 Mil WhatsApp (62)9998-3838

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte 105m² e 2 vagas garagem COD: 2394. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 118 m². COD: 2375. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negrão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do banco Itau centro casa de 3/4 área de serviços R\$220 Mil (62) 3180-42 40/94 90-2310 WhatsApp: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, banheiro de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: (62) 3280-8411/ (62) 9998-3838

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280-8411/ (62) 9998-3838 C.I. 17656

ST. CRIMÉIA OESTE Casa 3 quartos 1 suíte. COD: 2406. TEL:(62) 3280